



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2441 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1445, de 02 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2167.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-IGD PAB		
355	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.120-Programa Auxílio Brasil-IGD PAB		
356	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.120-Programa Auxílio Brasil-IGD PAB		
357	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.120-Programa Auxílio Brasil-IGD PAB		
358	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.120-Programa Auxílio Brasil-IGD PAB		
359	4.490.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.120-Programa Auxílio Brasil-IGD PAB		
	TOTAL	R\$	16.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º deste Decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de redução de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2041.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD		
94	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	05- Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
95	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	4.000,00
	05- Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
	0.05.00-500.044-IGD-Bolsa Família		
97	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

98	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
	TOTAL	R\$	16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO